

à outra parte, por escrito, a sua intenção de o fazer, com uma antecedência mínima de seis meses.

2 — A cessação de vigência do presente protocolo não afectará as actividades de cooperação fronteiriça já adoptadas e executadas ou que estejam em execução, devendo constituir-se, neste último caso, um comité paritário, designado pela Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, com a finalidade de assegurar a conclusão da execução de tais actividades, de acordo com o calendário e as demais condições nelas previstas.

Como prova da plena e voluntária conformidade dos intervenientes com as estipulações acima consignadas, ambas as partes assinam e rubricam o presente protocolo em quadruplicado, nas línguas portuguesa, espanhola e galega, fazendo todos eles igualmente fé, no local e data indicados.

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de Portugal, *Carlos Cardoso Lage*. — O Presidente da Junta da Galiza, *Emilio Pérez Touriño*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 592/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, autorizo e, consequentemente, ratifico a realização da despesa no valor de € 117 292,36 relativa ao pagamento da quota anual de Portugal à Agência Internacional de Energia (AIE) para o ano de 2006, a qual resulta da obrigação assumida pelo Estado Português de participação no orçamento da Agência, de acordo com o disposto na Lei n.º 6/81, de 12 de Maio, que aprovou a adesão de Portugal ao Acordo sobre o Programa Internacional de Energia.

A presente despesa deve ser liquidada à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

8 de Junho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Despacho n.º 13 593/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, passarão a desempenhar funções no gabinete de apoio aos Gabinetes dos membros do Governo, em regime de destacamento, os seguintes funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia: Ana Maria Pereira Alexandrino, Carmina de Jesus Saldanha Castro, Hélder José Neves Lourenço, Maria Fernanda Severino, Maria Helena dos Santos Gouveia Robalo Seixo, Maria Imelda Pereira Santos e Maria Madalena Antas Delgado Lopes Pinto.

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, desempenhará também funções, em regime de destacamento, no gabinete de apoio, a funcionária do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência Maria Gaspar Gonçalves de Carvalho Fernandes.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2006 e revoga o meu despacho n.º 8304/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, e a rectificação n.º 346/2006 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de Março de 2006.

8 de Junho de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7256/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Maio de 2006, é nomeada, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 54/2000, com efeitos reportados a 6 de Setembro de 2005, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, a licenciada Maria Teresa Guedes Loff Mascarenhas Lemos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 594/2006 (2.ª série). — Durante o segundo semestre de 2007, Portugal assumirá a presidência do Conselho da União Europeia.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Janeiro de 2006, foi criada uma estrutura de missão junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), com o objectivo de preparar e acompanhar, do ponto de vista logístico e organizativo, as tarefas de coordenação da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

A importância da Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas no conjunto das políticas da União Europeia (UE) implica que a participação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) no exercício da presidência adquira um significado e amplitude de relevo.

Neste contexto, a preparação da presidência sobre assuntos relativos à agricultura e pescas deve assentar em acções estrategicamente definidas, de modo a assegurar a articulação dos interesses comunitários e nacionais, sendo necessário garantir uma eficaz articulação entre todos os serviços do MADRP, bem como deste com o MNE e a Representação de Portugal junto da União Europeia (REPER).

Assim, determino o seguinte:

1 — É criado um grupo de ligação com o objectivo de definir, coordenar e acompanhar os trabalhos inerentes ao exercício da presidência portuguesa do Conselho da UE, nas áreas da competência do MADRP, bem como assegurar a ligação com os serviços de outros ministérios.

2 — O grupo de ligação tem a seguinte composição:

Engenheiro Rui Noronha, coordenador, que assegura a ligação com os serviços de outros ministérios, bem como a articulação dos organismos do MADRP, nomeadamente no que respeita a repartição de tarefas no seio do grupo;

Dr.ª Teresa Engana, que, em articulação com a Secretaria-Geral, coordena os aspectos operacionais relacionados com a realização das reuniões em território nacional, nomeadamente o Conselho Informal de Ministros da Agricultura;

Dr.ª Emília Maria Baptista;

Dr.ª Ana Castro.

3 — O grupo de ligação reúne sempre que convocado pelo respectivo coordenador.

4 — Para o exercício dos objectivos referidos no n.º 1, o grupo de ligação pode, por intermédio do coordenador, solicitar aos demais serviços e organismos do MADRP o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para assegurar a preparação dos grupos de conselho e do Conselho Informal de Ministros da Agricultura, bem como propor a afectação de outros funcionários que a todo o tempo considere necessários.

14 de Junho de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1017/2006. — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2006, o despacho (extracto) n.º 11 102/2006 (2.ª série) com inexactidão, rectifica-se que onde se lê «Nos termos [...] da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é provida num lugar de assessor principal da carreira de técnico superior» deve ler-se «Nos termos [...] da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é provida num lugar de assessor principal da carreira de técnico superior».

23 de Maio de 2006. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 13 595/2006 (2.ª série). — Nomeio em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada em Direito Maria Isabel de Vasconcelos Nogueira Dias Cabral Fernandes Marques no cargo de chefe do Gabinete Jurídico.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com experiência na carreira de jurista.

Desde Março de 1992 que desempenha funções na carreira de jurista nos quadros dos organismos antecessores do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos retroactivos a 15 de Maio de 2006.

24 de Maio de 2006. — O Presidente, *José António de Sousa Canha*.

Sinopse curricular

Identificação:

Nome — Maria Isabel de Vasconcelos Nogueira Dias Cabral Fernandes Marques;
Data de nascimento — 28 de Dezembro de 1960;
Estado civil — casada.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, com a média final de 13 valores;
Pós-graduação em Contencioso Administrativo na Universidade Católica Portuguesa;
Advogada com inscrição em vigor desde 27 de Julho de 1988.

Experiência profissional:

Estágio de advocacia em 1985 com o Dr. Augusto Ferreira do Amaral;
Trabalhou enquanto advogada no escritório de advogados dos Drs. Miguel Ribeiro Teles, João Campilho e Pedro Sciappa, durante os anos de 1985, 1986, 1987 e 1988;
Exerceu as funções de jurista na Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, de Dezembro de 1988 a Março de 1992;
Exerceu funções de jurista na Direcção-Geral de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, de Março a Dezembro de 1992;
Exerce funções de jurista no Gabinete Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, desde Dezembro de 1992, organismo com representação judiciária, onde actualmente se encontra;
Foi advogada do Instituto de Reinserção Social, no período de 1992 a 1996;
Foi advogada do Instituto de Desenvolvimento Social, desde Setembro de 2000 até Dezembro de 2003;
No âmbito da cooperação com outros organismos prestou assessoria e foi advogada do Instituto Nacional Coudélico (SNC), de associações de beneficiários (AB), do Conselho Nacional de Reserva Agrícola (CNRA) e das direcções regionais de agricultura (DRA).

Formação profissional:

Direito Comunitário;
Novo Contencioso Administrativo;
Código do Procedimento Administrativo;
Fiscalização do Tribunal de Contas;
Concursos de pessoal na administração pública central e local;
Direito do Ambiente;
Direito do Consumo;
Direito da Função Pública;
O regime da reclassificação e da reconversão profissional.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1018/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril de 2006, a p. 5848, o despacho n.º 8923/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais» deve ler-se «do quadro de pessoal do pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães».

14 de Junho de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 13 596/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do vogal do conselho directivo da área de recursos humanos do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Inês Maria Miranda Poeiras, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro para exercer funções no Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Director, *A. Celestino Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 13 597/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Junho de 2006 do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, no uso de competência delegada:

Idalina de Freitas Guedes, ajudante da acção sócio-educativa do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro — concedida exoneração do lugar com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

14 de Junho de 2006. — O Director, *A. Celestino Almeida*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 13 598/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de poderes.* — 1 — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do ISS através da deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delego e subdelego, com poderes de subdelegação, nos adjuntos da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSSL) mestre Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique e licenciado António José Piedade Carmo os seguintes poderes:

1.1 — Despachar os processos de justificação de faltas;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Solicitar a verificação domiciliária de doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

1.5 — Autorizar a realização e o pagamento das despesas inerentes a deslocações, designadamente as ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar, nos termos da legislação aplicável;

1.6 — Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, com excepção do pessoal dirigente e de chefia, desde que respeitados os pressupostos e os limites legais aplicáveis;

1.7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado;

1.8 — Movimentar as contas bancárias, em conjunto com a assinatura da directora da Unidade Financeira;

1.9 — Planear, programar e avaliar as actividades das unidades que lhes estão afectas, bem como elaborar os seus planos e relatórios de actividades;

1.10 — Promover as acções adequadas ao exercício pelos interessados do direito à informação e a reclamação;

1.11 — Desenvolver acções de modernização e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

2 — Na adjunta da directora mestre Maria José Martins Mendes Caldeira Fradique:

2.1 — Autorizar o pagamento de despesas correntes de natureza urgente até ao montante de € 5000;